

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro
de Empresas (NIRE)

332.1230141-9

CNPJ

07.422.196/0001-51

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

31/05/2005

Data de inícios das
atividades

31/05/2005

Endereço:

AV Nelson Cardoso, 309, SAL 1025, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, 21.041-140

Capital Social:

R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Indeterminado

ME

Último Arquivamento:

Alteração/Transformação

Situação
Registro Ativo

Data

04/11/2022

Número

33212301419

Ato/eventos

002/046

Status

Transformada

Objeto:

ARTIGOS PARA ESTÉTICA E BELEZA-COMERCIO ATACADISTA; PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA; MAQ E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS-COMERCIO ATACADISTA; SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; TERAPIA ALTERNATIVA; PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VENDAS; CONSULTORIA TÉCNICA; MATERIAL ELETRÔNICO-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS ORTOPÉDICOS-COMERCIO ATACADISTA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO ATACADISTA; ROUPAS E ARTIGOS DE MALHARIA-COMERCIO ATACADISTA;

Atividades Econômicas:

- ◆ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◇ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◇ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◇ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◇ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◇ 7319002 Promoção de Vendas
- ◇ 8660700 Atividades de Apoio À Gestão de Saúde
- ◇ 8690901 Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana
- ◇ 4619200 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado
- ◇ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

Sócios:

BEATRIZ ALVES CORDEIRO

CPF/CNPJ: 068.394.507-67

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

BEATRIZ ALVES CORDEIRO

CPF/CNPJ: 068.394.507-67

Condição: Sócio

Participação no capital: 120.000,00

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: XX/XX/XXXX

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/11/2022 - 33212301419 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXX-XX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXX-XX

Participação no Capital:

0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



2026/00388891-3

Local, data

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2026

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma